



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 72/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Três de Outubro, nas proximidades do loteamento Lohmann, no bairro Centro Administrativo, Teutônia.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação da comunidade, em razão da elevada movimentação nos horários de maior fluxo.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de abril de 2026.

VEREADOR HÉLIO BRANDÃO DA SILVA